



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 496 - AURORA/TO, Sexta feira, 05 de setembro de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto1

Depart. de Licitação:

- Extrato de contrato.....1

Decreto Municipal nº 115, de 05 de setembro de 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO ESTADUAL DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO LEI estadual Nº 627, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993. que institui o dia 08 de setembro como **feriado estadual** em homenagem a Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na organização dos serviços municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Aurora do Tocantins, o expediente do dia **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, em razão ao feriado estadual em homenagem a Nossa Senhora da Natividade, padroeira do Tocantins.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público, cujas atividades não possam ser paralisadas, deverão funcionar normalmente, conforme escala e orientação das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO 243/2025 – PROCESSO 591/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - TO.

CONTRATADA: J&L LOCAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ: nº 97.525.641/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização do evento referente à 8ª Edição do Rodeio Show.

VALOR: \$ 62.00,00 (sessenta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 591/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva Da Silva e pela contratada: **JUNIOR FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO.**

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

VIGÊNCIA: 19/09/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 20 de agosto de 2025.

Edson Neiva da Silva
PREFEITO